



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0589/2020, de 04 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0563/2020, de 03 de agosto de 2020, que trata de autorização de reprogramação das férias, onde se lê: do servidor docente **Leonardo Querido Cárdegas**; leia-se: do servidor docente **Leonardo Querido Cárdenas**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício